



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

Ata da sétima sessão ordinária realizada no Edifício da Câmara Municipal, situado na Rua Leopoldo José Barbosa, 139, São José da Boa Vista, Paraná. Aos vinte e quatro dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às vinte horas, realizou-se a referida Sessão sob a Presidência do senhor **Claudinei Mendes de Oliveira**, estando presentes os senhores vereadores **Carlos Eduardo de Oliveira**, **Glei Marcelo Barbosa**, **José Lucas Rolim Bento**, **Jazom Oliveira Ferro**, **Julio Cezar Mendes de Moraes**, **Leonardo Smagar Mendes de Moraes** e a vereadoras **Claudia Aparecida Coutinho Martins Salamanca** e **Maria Helena Barbosa de Paiva**. Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus o senhor Presidente declarou aberta a Sessão, cumprimentou a todos os presentes e aos que estavam acompanhando pelas redes sociais. Na seqüência solicitou ao secretário que procedesse a leitura de um trecho bíblico e uma oração. Então o senhor Presidente solicitou ao secretário que procedesse a leitura do expediente: **1 – Projeto de Lei nº 11/2025** de autoria do Poder Executivo – **Súmula:** Dispõe sobre reajuste do valor das diárias que especifica alterando o Anexo III da Lei 795/2013 e dá outras providencias. **2 – Projeto de Lei 12/2025** de autoria do Poder Executivo – **Súmula:** Dispõe sobre a regulamentação da aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito do Poder Executivo do Município de São José da Boa Vista e dá outras providencias. **3 – Projeto de Lei nº 13/2025** de autoria do Poder Executivo – **Súmula:** Dispõe sobre a reorganização da Procuradoria do Município de São José da Boa Vista para inclusão de atribuições de Dados, Câmara Administrativa de Mediação e Conciliação e Ouvidor do Município e dá outras providencias. **4 – Indicação nº 20/2025** de autoria do vereador Glei Marcelo Barbosa – **Ementa:** Indica ao Poder Executivo que seja feito o enquadramento dos profissionais da enfermagem (auxiliares de enfermagem, técnicos de enfermagem e enfermeiros padrão), conforme piso nacional. **5 – Ofício nº 59/2025** de autoria do Poder Executivo – Em resposta a Indicação nº 01/2025 de autoria do Vereador Julio Cezar Mendes de Moraes. **6 – Ofício nº 60/2025** de autoria do Poder Executivo – Em resposta à Indicação nº 02/2025 de autoria da vereadora Claudia Aparecida Coutinho Martins Salamanca. **7 – Ofício nº 61/2025** de autoria do Poder Executivo – Em resposta à Indicação nº 03/2025 de autoria da vereadora Claudia Aparecida Coutinho Martins Salamanca. **8 – Ofício nº 62/2025** de autoria do Poder Executivo – Em resposta à Indicação nº 04/2025 de autoria do vereador Leonardo Smagar Mendes de Moraes. **9 – Ofício nº 64/2025** de autoria do Poder Executivo – Em resposta a Indicação nº 05/2025 de autoria da Vereadora Maria Helena Barbosa de Paiva. **10 – Ofício nº 65/2025** de autoria do Poder Executivo – Em resposta à Indicação nº 07/2025 de autoria da vereadora Claudia Aparecida Coutinho Martins Salamanca. **11 – Ofício nº 66/2025** de autoria do Poder Executivo – Em resposta à indicação nº 08/2025 de autoria do vereador José Lucas Rolim Bento. **12 – Ofício nº 67/2025** de autoria do Poder Executivo – Em resposta à indicação nº 09/2025 de autoria do vereador Carlos Eduardo de Oliveira. Findando o expediente o senhor Presidente encaminhou os Projetos de Lei para o departamento jurídico e as devidas comissões para análise e parecer. Deferiu a indicação apresentada e solicitou da secretaria da Casa, providencias no



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

encaminhamento. Então o senhor Presidente passou para ordem do dia: **1 – Projeto de Lei Complementar nº 02/2025** de autoria do Vereador José Lucas Rolim Bento – **Súmula:** Dispõe sobre a concessão de isenção do pagamento do imposto predial e territorial urbano – IPTU às pessoas portadoras de doenças consideradas graves, elencadas neste lei ou que tenham dependentes nesta condição, e dá outras providencias. Então o senhor presidente deixou aberta a segunda discussão, deixando aberta a palavra para quem quisesse fazer uso. Usaram da palavra os vereadores: *Glei Marcelo Barbosa, José Lucas Rolim Bento e Cláudia Aparecida Coutinho Martins Salamanca* que saudaram a todos e explanaram suas opiniões, sendo favoráveis ao projeto. Ninguém mais fazendo uso da palavra o senhor Presidente considerou o Projeto discutido e colocou o Projeto de Lei Complementar nº 02/2025 de autoria do vereador José Lucas Rolim Bento em votação, sendo APROVADO por unanimidade. **2 – Projeto de Lei nº 08/2025** de autoria do Poder Executivo – **Súmula:** Autoriza o Poder Executivo a doar os imóveis de propriedade do Município que especifica à Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR com vistas à implantação de programa habitacional no Residencial Nascente do Sol. Então o senhor presidente deixou aberta a segunda discussão, deixando aberta a palavra para quem quisesse fazer uso. Usou da palavra o vereador *Gei Marcelo Barbosa*, que explanou sua opinião, sendo favorável ao projeto. Ninguém mais fazendo uso da palavra, o senhor Presidente considerou o projeto discutido e colocou o Projeto e Lei nº 08/2025 de autoria do Poder Executivo em votação, sendo APROVADO por unanimidade. **3 – Projeto de Lei nº 09/2025** de autoria do Poder Executivo – **Súmula:** Altera a Lei nº 1130/2024 que trata da regulamentação dos concursos públicos da Administração Pública direta e indireta no município de São José da Boa Vista. Então o senhor presidente deixou aberta a segunda discussão, deixando aberta a palavra para quem quisesse fazer uso. Usou da palavra o vereador *Gei Marcelo Barbosa*, que explanou sua opinião, sendo favorável ao projeto. Ninguém mais fazendo uso da palavra, o senhor Presidente considerou o projeto discutido e colocou o Projeto e Lei nº 09/2025 de autoria do Poder Executivo em votação, sendo APROVADO por unanimidade. E não havendo mais matérias para ordem do dia, o senhor Presidente passou para as explicações pessoais, deixando aberta a palavra para quem quisesse fazer uso. Ninguém fazendo uso da palavra e não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e aos que acompanharam pela página da Câmara no Facebook e declarou encerrada a presente sessão. E assim foi lavrado o presente ata, que se aceita for, vai assinada pelo secretário *Carlos Eduardo de Oliveira* e pelo Presidente Senhor *Claudinei Mendes de Oliveira*.